



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 129 DE 29 DE MARÇO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23412.000011/2011-12:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D-IV, a partir de 14 de março de 2011, ao(à) servidor(a) **AGUINALDO SOARES TERESCHUK**, matrícula SIAPE nº 1802437, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Avançado Assis Chateaubriand, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do curso de Aperfeiçoamento em Liderança, Gestão com as Pessoas com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pela Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE de Presidente Prudente/SP.


Neide Alves